

PORTARIA COREN-SE Nº 33 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000131/2026-31;

CONSIDERANDO a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar os Trabalhos de Fiscalização do Coren/SE;

CONSIDERANDO que o conselheiro Sr. Adriano Cesa Rezende compõe a Comissão de Diretoria da Divisão de Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro **Sr. Adriano Cesa Rezende** para acompanhar os Enfermeiros Fiscais em inspeção nos dias 26, 27 e 29 de janeiro de 2026;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 23/01/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1437951** e o código CRC **97388032**.

